



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Decreto n. 037, de 31 de maio de 2017

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa”.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, consoante a Lei Municipal n. 853/2017, os seguintes senhores:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fabiana Santana Alves Bispo e Zilda Oliveira;

II – Secretaria Municipal de Saúde – Michele Soares de Jesus e Rosa Aparecida Nogueira Gomes;

III – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Sérgio Gomes Ferreira e Simoni Nori Vieira;

IV – Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – Lucio Alberto dos Reis e Marco Antonio de Assis Nunes;

V – Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR de Nova Santa Bárbara – Giane Rodrigues e Benedita de Fátima Muniz da Cunha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

VI – APAE – Maria Inês da Silva e Solange Nocko dos Santos Nogueira;

VII – Entidades Religiosas – Cleberson Pereira e José Francisco de Almeida;

VIII – Associação de Moradores de Nova Santa Bárbara – Antonio Denilson de Lima e Cirso Teixeira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 31 de maio de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal